



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 11 de julho de 2024  
OEP/519/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 44/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 10 de julho de 2024.

**OFÍCIO Nº 588/2024**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 44/2024.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

- 1. Levando em consideração a proibição de novas terceirizações e contratações temporárias e realização de Processos Seletivos, e estando em vigência o processo seletivo de professores, o mesmo será prorrogado?**

O Processo Seletivo em vigência, não será prorrogado.

- 2. Levando em consideração a proibição de novas terceirizações e contratações temporárias e realização de Processos Seletivos, e estando em vigência o concurso público para auxiliares docentes, o mesmo será prorrogado?**

Não há Concurso Público vigente para a função de auxiliar docente.

- 3. Considerando que desde 07/10/21015 foi criado pela Lei nº 5038/2015 o total de 50 vagas para auxiliar docente e recentemente diminuído para apenas 10 vagas pela LC nº 145/2022, mas em consulta ao portal da transparência foi constatado que há atualmente 181 contratados para auxiliares docentes, o que justifica a não realização de concurso público para a função de auxiliar docente nesse período de mais de 8 anos e meio, o que certamente prejudicou o recebimento por tão longo período das contribuições previdenciárias ao regime próprio (RPPS), uma vez que há 181 contratados para esta função?**



Em que pese atualmente a contratação de 181 auxiliares docentes, é importante considerar que a contratação desses profissionais tem como finalidade auxiliar os professores nas salas de maternal e apoiar/cuidar de crianças com algum tipo de deficiência. A sazonalidade da função é um fator crucial para entender a razão pela qual não foi realizado concurso público para essa função.

O número de salas de maternal em cada unidade escolar sofre alterações anualmente, dependendo do número de crianças matriculadas. O número de crianças com deficiência que necessitam de um cuidador também varia de ano para ano. Além disso, essas variações podem ocorrer ao longo do ano letivo.

Quando um aluno solicita transferência para outro município, o auxiliar docente que o acompanhava deixa de ser necessário. Se a transferência ocorre entre escolas do município, o auxiliar é transferido para a nova escola onde o aluno passa a frequentar.

Dada a natureza variável e sazonal das necessidades, é muito difícil precisar e manter um local de trabalho fixo para os auxiliares docentes. A flutuação no número de salas e na quantidade de crianças que requerem assistência especializada torna a contratação por meio de concurso público pouco prática, já que não seria possível garantir uma alocação constante e adequada desses profissionais ao longo do tempo.

A contratação de auxiliares docentes na Rede Municipal de Ensino visa atender de maneira eficaz e ágil as necessidades específicas das salas de maternal e das crianças com deficiência. A natureza sazonal e variável dessas necessidades justifica a não realização de concurso público e a opção por contratos temporários, assegurando assim a flexibilidade necessária para proporcionar um suporte adequado e contínuo aos alunos.

A prefeitura municipal e a Secretaria Municipal de Educação realizam estudos periódicos para planejamento e organização referentes ao concurso público para essa função.

#### **4. Já houve solicitações por parte da SEMEB de realização de concurso público para o efetivo preenchimento de pelo menos as 10 vagas constantes da LC 145/2022? Na atual**



**situação, o número de vagas previsto seria suficiente para um completo e efetivo desenvolvimento das atividades pedagógicas?**

Já houve estudos por parte da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEMEB para a realização de concurso público com o objetivo de preencher pelo menos as 10 vagas constantes da LC 145/2022. No entanto, considerando a atual demanda e a necessidade de auxiliares docentes, o número de vagas previsto não seria suficiente para um completo e efetivo desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A demanda por auxiliares docentes na Rede Municipal de Ensino é alta devido à necessidade de suporte nas salas de maternal e ao atendimento especializado a crianças com deficiência. A previsão de apenas 10 vagas é insuficiente para atender adequadamente todas as unidades escolares, comprometendo a eficácia e a qualidade do suporte pedagógico oferecido.

Portanto, é essencial que sejam realizados estudos periódicos para ajustar a previsão de vagas conforme a demanda real e garantir que as atividades pedagógicas sejam desenvolvidas de maneira eficiente e inclusiva.

Importante ressaltar que não se trata de incorreção no planejamento de vagas estipuladas, mas é certo que a natureza da demanda exige análise à luz da situação momentânea. E, como não é somente o caso do município de Bebedouro, mas igualmente de várias outras cidades, a demanda apresenta recrudescimento a cada ano.

**5. Existem auxiliares docentes que acompanhem algum aluno com deficiência? Caso positivo esses auxiliares necessitam de algum tipo específico de capacitação para lidar com a deficiência? Nesse caso, quantos possuem essa capacitação?**

Existem auxiliares docentes que acompanham alunos com deficiência na Rede Municipal de Ensino. Esses profissionais são essenciais no apoio às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, atuando sob a supervisão do professor regente da sala de aula.

Os auxiliares docentes recebem formações e orientações pontuais para desempenhar suas funções de maneira adequada. A capacitação é conduzida de diversas maneiras:



na unidade escolar, a capacitação é ministrada pelo Coordenador Pedagógico e pelo Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a necessidade. Pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEB), são realizadas formações no início do ano letivo para preparar os auxiliares para o novo ano escolar e ao final de cada bimestre para atualização e aperfeiçoamento das práticas educacionais. Sempre que necessário, são realizadas formações, orientações e atendimentos individuais.

A próxima formação está prevista para o dia 19/07/2024 e será conduzida pela Coordenação do Atendimento Educacional Especializado no Centro Universitário UNIFAFIBE. Esta formação é destinada a todos os auxiliares docentes, assegurando que cada um esteja bem preparado para atender às diversas necessidades dos alunos com deficiência.

Todas as formações e orientações são disponibilizadas a todos os auxiliares docentes. Dessa forma, é garantido que todos os profissionais envolvidos estejam capacitados para lidar com as especificidades das deficiências dos alunos sob sua responsabilidade.

A capacitação contínua dos auxiliares docentes está em conformidade com a legislação educacional, que prevê a necessidade de formação adequada para garantir a inclusão e o atendimento especializado aos alunos com deficiência, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A Rede Municipal de Ensino conta com auxiliares docentes capacitados para acompanhar alunos com deficiência, garantindo um suporte adequado e inclusivo. As formações periódicas e a supervisão contínua asseguram que esses profissionais estejam sempre preparados para atender às necessidades dos estudantes.

**6. Os auxiliares docentes ainda permanecem por algum período sem a supervisão do professor em sala de aula, uma vez que tal situação foi relatada por pais e profissionais?**

Os auxiliares docentes estão sob a supervisão de gestores e professores em sala de aula. A presença constante e a supervisão dos gestores e professores garantem que os auxiliares desempenhem suas funções de maneira adequada e segura, atendendo às necessidades dos alunos e assegurando um ambiente educacional apropriado. Caso alguma



situação tenha sido relatada por pais e profissionais, medidas são tomadas para garantir que a supervisão adequada seja mantida em todas as circunstâncias.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

DD. Prefeito Municipal

**BEBEDOURO/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DSS775DB125DMT7H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DSS7-75DB-125D-MT7H**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49538/2024 - 11/07/2024 - 14:24 - DSS7-75DB-125D-MT7H